



PREFEITURA DE
ITAPETININGA
ORGANIZADA E FOCADA NO PROGRESSO

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2018

TERMO ADITIVO Nº 01/2019 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 005/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE ITAPETININGA E A INSTITUIÇÃO NOSSO LAR.

DOS PARTÍCIPES

O **MUNICIPIO DE Itapetininga**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ do MF sob nº 46.634.291/0001-70, com sede administrativa à Praça dos Três Poderes, 1000 – Jardim Marabá, nesta cidade de Itapetininga, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua Prefeita Simone Aparecida Curaladas dos Santos brasileiro, portadora da Carteira de Identidade nº 25.504.040-4, expedida pela SSP-SP, CPF nº 251.873.568-28, residente à Via Coliseu, 281 – residencial Spazio Verde, no município de Itapetininga, Estado de São Paulo, doravante designada simplesmente **PREFEITURA**, e de outro lado, a Organização da Sociedade Civil **Instituição Nosso Lar** com sede à Rua Tenente Urias Emídio Nogueira de Barros, 571 - Vila Nova Itapetininga - Itapetininga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 00.403.179/0001-28, neste ato representada pelo seu Presidente, o Sr. Alexandre Sant'Anna de Almeida Gomes, portador da Carteira de Identidade nº 29.649.803-8, expedida pela SSP-SP, CPF nº 203.241.508-90, doravante denominada simplesmente **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, pela Lei Federal nº. 13.019/2014 e alterações posteriores, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 005/2018, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de vigência do Termo de Colaboração nº 005/2018, por 12 meses, para a vigência no período compreendido entre 01/03/2019 a 01/03/2020, de acordo com o Plano de Trabalho encartado aos autos do Processo Administrativo nº 9813/2019 e que faz parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição.

A
B
C